SANAMA Saneamento Alta Maceió S.A.

CNPJ nº 21.316.170/0001-50

Demonstrações Contábeis - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

Balanços Patrimoniais	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Ativo/Circulante		**42.642**	**37.517**
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.871	1.543
Contas a receber	7	630	–
Ativo financeiro	8	38.529	34.719
Estoques		451	546
Impostos a recuperar		112	153
Outros créditos		1.049	556
Não Circulante		**153.014**	**137.352**
Realizável a Longo Prazo		**151.412**	**137.030**
Fundo restrito	6	4.240	3.848
Contas a receber	7	4.302	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19.2	6.508	10.354
Ativo financeiro	8	55.010	51.533
Ativo de contrato	9	81.306	71.252
Outros créditos		46	43
Imobilizado	10	1.597	316
Intangível		5	6
		1.602	322
Total do Ativo		**195.656**	**174.869**

Balanços Patrimoniais	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Passivo e Patrimônio Líquido/Circulante		**8.456**	**2.955**
Empréstimos e financiamentos	11	5.400	762
Arrendamento mercantil	12	170	–
Fornecedores		908	646
Obrigações sociais		1.359	901
Obrigações fiscais		368	351
Tributos diferidos		58	–
Partes relacionadas	13	64	40
Outras obrigações		129	255
Não Circulante		**154.918**	**147.956**
Empréstimos e financiamentos	11	110.260	115.868
Arrendamento mercantil	12	734	–
Partes relacionadas	13	43.460	31.956
Tributos diferidos		398	–
Provisão para ações judiciais	14	66	132
Total do passivo		163.374	150.911
Patrimônio Líquido	**15**	**32.282**	**23.958**
Capital social		45.000	45.000
Reserva de incentivos fiscais		224	–
Prejuízos acumulados		(12.942)	(21.042)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**195.656**	**174.869**

Demonstrações do resultado	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Receita Líquida	16	**49.401**	**58.863**
Custo dos Serviços Prestados	17	**(21.547)**	**(38.576)**
Lucro Bruto		**27.854**	**20.287**
Receitas e Despesas Operacionais			
Gerais e administrativas	17	(2.769)	(8.881)
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas		(41)	4
		(2.810)	(8.877)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**25.044**	**11.410**
Resultado Financeiro			
Receitas financeiras	18	533	780
Despesas financeiras	18	(13.316)	(13.341)
		(12.783)	(12.561)
Lucro (Prejuízo) Operacional antes dos Impostos		**12.261**	**(1.151)**
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Correntes	19.1	(91)	–
Diferidos	19.2	(3.846)	262
		(3.937)	262
Lucro (Prejuízo) do Exercício		**8.324**	**(889)**
Lucro por ação - básico e diluído - R$	20	**0,185**	**(0,020)**

Demonstrações do Resultado Abrangente	31/12/2023	31/12/2022
Lucro (Prejuízo) do Exercício	8.324	(889)
Total do resultado abrangente do exercício	**8.324**	**(889)**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Capital social	Capital a Integralizar	Reserva de incentivos fiscais	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de Janeiro de 2022		45.000	(734)	–	(20.153)	24.113
Prejuízo do exercício		–	–	–	(889)	(889)
Integralização de capital		–	734	–	–	734
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**45.000**	**–**	**–**	**(21.042)**	**23.958**
Lucro do exercício		–	–	–	8.324	8.324
Transferencia para a reserva de incentivos fiscais	15.3	–	–	224	(224)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**45.000**	**–**	**224**	**(12.942)**	**32.282**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) do exercício		8.324	(889)
Ajustes para conciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício ao caixa oriundo das atividades operacionais			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17.2	3.846	(262)
Depreciação do imobilizado	10	159	52
Amortização do intangível		1	1
Juros sobre empréstimos e financiamentos	11	7.639	8.574
Juros sobre empréstimos com partes relacionadas a pagar	13	2.685	311
Baixas do ativo imobilizado	10	40	–
Baixas do ativo financeiro	8	8	–
Remuneração do ativo financeiro	8	(8.678)	(2.121)
Redução ao valor recuperável do ativo financeiro	8	(2.749)	2.916
Provisão para perda de crédito esperada			
Amortização de custos para emissão de empréstimos e financiamentos	11	560	560
Ajuste a valor presente e amortização do AVP de arrendamento mercantil	12	(111)	–
Provisão para ações judiciais	14	19	172
Variação nos ativos operacionais:			
Contas a receber	7	(4.932)	2.585
Ativo financeiro	8	5.847	2.269
Estoques		95	(546)
Impostos a recuperar		41	39
Outros créditos		(496)	63
Variação nos passivos operacionais:			
Fornecedores		262	(178)
Obrigações sociais		458	287
Obrigações fiscais		17	(12)
Partes relacionadas	13	(7.379)	(14.693)
Tributos diferidos		456	(239)
Outras obrigações		(126)	(2.291)
Pagamento de ações judiciais	14	(85)	(61)
Caixa gerado (aplicado nas) pelas atividades operacionais		5.901	(3.463)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	11	(7.753)	(11.622)
Caixa oriundo das atividades operacionais		(1.852)	(15.085)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Fundo restrito	6	(392)	(673)
Aquisição de ativo imobilizado	10	(1.430)	(157)
Aquisição de ativo intangível		–	(7)
Aquisição de ativo financeiro	8	(320)	(4.280)
Aquisição de ativo de contrato	9	(11.499)	(27.112)
Caixa aplicado nas atividades de investimento		(13.641)	(32.229)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Captações de empréstimos e financiamentos	11	–	19.363
Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal)	11	(1.416)	(120)
Arrendamento mercantil	12	1.050	–
Pagamento de arrendamento mercantil	12	(35)	–
Integralização de capital		–	734
Liberação (captação) de empréstimos com partes relacionadas	13	16.222	7.780
Caixa gerado pelas atividades de financiamento		15.821	27.757
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		328	(19.557)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	1.543	21.100
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	5	1.871	1.543
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		328	(19.557)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

1. Contexto operacional: A Sanama Saneamento Alta Maceió S.A. ("Companhia"), foi constituída em 8 de outubro de 2014, tendo por objeto social específico e exclusivo cumprir o Contrato de Concessão Administrativa nº 079/2014 ("Contrato"), celebrado com a Companhia de Saneamento de Alagoas ("CASAL"), decorrente Concorrência Nacional cujo objeto consiste na: • Implantação, operação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário dos setores 25, 26, 27, 31, 34 e 35 da parte alta de Maceió; • Operação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário dos setores 30, 32 e 33 da parte alta de Maceió; • Realização de serviços complementares relativos à leitura de hidrômetros, fiscalização, cobrança e gestão comercial visando o incremento de arrecadação da CASAL; • Como parte alta da cidade de Maceió entende-se o recorte geográfico composto pelos setores 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 da Unidade de Negócios de Benedito Bentes da CASAL. O prazo do contrato é de 30 (trinta) anos contados a partir da data de eficácia do contrato que é aquela em que estiverem implementadas as condições suspensivas, que deverão ser implementadas pelas partes em prazo não superior a 180 dias. Depois de cumprido todos os requisitos, a CASAL emitirá a competente Ordem de Serviço que marcará a Data de Vigência do Contrato, ocasião em que a Companhia deverá: • Dar início às obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário dos setores 25, 26, 27, 31, 34 e 35 da parte alta de Maceió de acordo com o cronograma da licitação; • Dar início imediato dos serviços complementares relativos à leitura de hidrômetros, fiscalização, cobrança e gestão comercial visando o incremento de arrecadação da CASAL nos setores 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 de Maceió; • Após as assinaturas na Ordem de Serviço iniciar-se-á o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para transferência para a Concessionária Operação e consequente início dos serviços de operação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário dos setores 30, 32 e 33 da parte alta de Maceió; • Decorrido o prazo de até 48 (quarenta e oito) meses previsto no cronograma para a conclusão das obras, a concessionária deverá operar e manter o Sistema de Esgotamento Sanitário dos setores 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 de Maceió. O valor estimado do contrato é de R$ 289.544 composto pela remuneração dos serviços de esgotamento sanitário na Área da Participação Público Privada (PPP), acrescida do incremento de faturamento advindo da redução da inadimplência da Área da PPP, decorrente da adoção das ações previstas no Termo de Referência. Em 22 de dezembro de 2023, a Companhia em conjunto com a CASAL e a ARSAL (Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Alagoas), assinaram o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Administrativa nº 079/2014, que celebra: a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a combinação das medidas: i) redução do escopo dos investimentos da Companhia e alteração do prazo de execução das obras; ii) aumento de 8,95% sobre o preço unitário (Pf) que compõe a contraprestação fixa (CF) que remunera os custos fixos da concessão, a partir de janeiro de 2024 até o final do contrato de concessão; e iii) ingresso de R$ 4.302 a favor da Companhia, em parcela única em agosto de 2025, que deverá ser compensado com o saldo de referência global previsto no contrato de concessão. **2. Políticas contábeis: 2.1. Base de elaboração:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis são elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados aos seus valores justos no final de cada exercício. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. A Administração da Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão. As demonstrações contábeis foram autorizadas pela Administração para emissão em 25 de março de 2024. **2.2. Classificação corrente versus não corrente:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no curso normal do ciclo operacional da Companhia; • Está mantido, essencialmente, com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; e • É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante, pelo menos, doze meses após a data do balanço. Com exceção dos critérios acima, todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional da Companhia; • Está mantido, essencialmente, com a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço; e • A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais, não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **2.3. Mensuração do valor justo:** A Companhia mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: i) no mercado principal para o ativo ou passivo e, ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo, sendo que o mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações contábeis são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • **Nível 1:** os preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração; • **Nível 2:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e • **Nível 3:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Todos os instrumentos financeiros da Companhia são considerados de nível 2. **2.4. Instrumentos financeiros:** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. **2.4.1. Ativos financeiros: a) Reconhecimento inicial e mensuração:** Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados subsequentes ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou, para as quais, a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo do negócio adotado. O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda. As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. **b) Mensuração subsequente:** Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: **Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida):** Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a receber do ativo financeiro, ativo de contrato e outros créditos. **Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida):** Para os instrumentos de dívida do valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado. A Companhia não possui ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida). **Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais):** No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação, e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento especificamente. Ganhos e perdas sobre esses ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado. A Companhia não possui ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida). **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Os ativos financeiros da Companhia ao valor justo por meio do resultado incluem o fundo restrito. **c) Desreconhecimento:** Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou • A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu, substancialmente, todos os riscos e benefícios do ativo ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. • Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu e nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidas pela Companhia. • O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade possa ser obrigada a restituir (valor da garantia). **d) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:** A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxima da taxa de juros original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses. Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia). Para as contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico. A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 180 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas e externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. **2.4.2. Passivos financeiros: a) Reconhecimento inicial e mensuração:** Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem empréstimos e financiamentos, arrendamento mercantil, contas a pagar de fornecedores, contas a pagar de partes relacionadas, empréstimos com partes relacionadas e outras obrigações. **b) Mensuração subsequente:** Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias: **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros, forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado. **Passivos financeiros ao custo amortizado:** Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. **c) Desreconhecimento:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **2.4.3. Compensação de instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **2.5. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias, depósitos bancários e investimentos de curto prazo, com alta liquidez e vencimentos de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins. **2.6. Fundo restrito:** Os fundos restritos são aplicações financeiras mensuradas pelo valor justo por meio do resultado. Correspondem, substancialmente, a aplicações financeiras de renda fixa, CDBs (Certificados de Depósito Bancários) e estão vinculadas aos contratos de empréstimos e financiamentos, para cumprimento das obrigações contratuais de ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida). **2.7. Contas a receber:** As contas a receber são registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações contábeis. Correspondem a valores a receber dos órgãos competentes relacionados aos serviços prestados de tratamento de esgoto. A provisão para perda de crédito esperada é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a provisão para perda de crédito esperada, a Administração da Companhia usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A probabilidade de inadimplência é um dado considerado importante para a mensuração da provisão para perda de crédito esperada. O critério para constituição da provisão para perda de crédito esperada corresponde aos títulos a receber que possuem vencimento superior a 180 dias. Para clientes com valores parcelados, são constituídos na provisão para perda de crédito esperada os títulos parcelados que possuem vencimento a mais de 90 dias. **2.8. Ativo financeiro e ativo de contrato:** A Companhia contabiliza o contrato de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) não é registrada como ativo imobilizado da concessionária porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão, mediante indenização dos investimentos não amortizados à concessionária, caso aplicável. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. Na contabilização dos contratos de concessão, conforme determinado pela ICPC 01 (R1), a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicação da interpretação de contratos de concessão e a determinação e classificação da remuneração da prestação de serviços de melhoria ou construção como ativo intangível ou financeiro. As concessões parciais de esgoto reconheceram um ativo financeiro resultante do contrato de concessão de serviços de tratamento de esgoto. O recebível oriundo da remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo e está representado pelo direito de recebimento proporcional ao percentual executado das obras contratadas. Na Companhia, o ativo financeiro foi registrado pelo valor justo em contrapartida à receita de construção com base nas características do contrato de concessão. Após início das operações, o ativo financeiro passa a ser remunerado pela taxa de retorno do investimento prevista no modelo econômico preparado pela Administração com base nos termos do contrato de concessão. A Companhia reconhece o ativo de contrato enquanto esse ativo não é finalizado para uso. Com a sua finalização, esse ativo é reconhecido como ativo financeiro por meio de transferência entre contas, pois é nesse momento que esse ativo está pronto para iniciar a sua amortização pela sua utilização. Os contratos de concessão classificados como ativo financeiro não são amortizados. A Companhia realiza teste de redução ao valor recuperável (impairment) para ativos financeiros levando em consideração as exposições de crédito para os quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável, levando em consideração as características de risco de crédito da operação, o segmento de atuação da Companhia, sua taxa histórica de inadimplência, estimativas futuras de perdas, indicadores de crescimento aplicáveis à área de atuação e o prazo remanescente do contrato de concessão. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia realizou o teste de impairment, vide nota explicativa nº 7. **2.9. Imobilizado:** O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico líquido da depreciação acumulada e provisão para perda no valor recuperável, quando aplicável, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo Imobilizado. O custo abrange: o preço de aquisição, os encargos financeiros incorridos em financiamentos durante a fase de construção e todos os demais custos (fretes, impostos não recuperáveis, etc) diretamente relacionados à colocação do ativo em condições de uso. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados anualmente e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva. A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, limitadas, quando aplicável, ao prazo da concessão. Os anos de vida útil estimados para cada grupo de ativo imobilizado são os seguintes:

Classe de ativos imobilizado	Vida útil
Máquinas, aparelhos e equipamentos	2 a 13 anos
Móveis, utensílios e ferramentas	5 a 10 anos
Instalações	5 a 10 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Direito de uso de arrendamento	2 anos

O método de depreciação aplicado a um ativo deve ser revisado pelo menos ao final de cada exercício e, se houver alteração significativa no padrão previsto, o método de depreciação deve ser alterado para refletir essa mudança. Tal mudança deve ser registrada como mudança na estimativa contábil, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos em "Outras receitas e despesas, líquidas", na demonstração do resultado. Os saldos registrados em obras em andamento correspondem aos custos associados ao projeto e construção da infraestrutura, com base na previsão que gerarão benefícios econômicos futuros para a Companhia. **2.10. Arrendamentos:** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período, em troca de contraprestação, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R1) - Arrendamento Mercantil. A Companhia avalia uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamento de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. Ativos de direito de uso: A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento, ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamento realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Passivos de arrendamento: Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem os pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos), menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantia de valor residual. Os pagamentos de arrendamentos incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multa pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a